CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 20 de janeiro de 2017

Ofício nº 25/2017
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG
Assunto: ENCAMINHAMENTO (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento da legislação vigente, encaminho ao nobre representante deste Poder Executivo os Requerimentos apreciados e aprovados pelos vereadores desta Casa, sendo:

- ⇨ Requerimento 10/2017 (iniciativa do vereador Marcos Antônio de Almeida);
- ⇨ Requerimento 11/2017 (iniciativa do vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes).

Aproveito ainda para enviar o texto do Requerimento Verbal nº 12/2017 apresentado pelo vereador Rodrigo Antônio Ferretti:

- ⇨ Requerimento Verbal 12/2017: *"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando ao Senhor Prefeito a possibilidade em autorizar o funcionamento da feita livre na área central da cidade, mais especificamente, na Rua Eduardo Cozac (em frente à Praça da Estação), na qual vem sendo realizada na Ruas Seis e Sete, ao lado do Terminal de Passageiros de Sarzedo, ou que seja contactado os organizadores da feira para discutirem juntos um melhor local.*

SARZEDO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA: *Após a aprovação da Lei municipal 699/2016, os feirantes foram autorizados a realizar a feira livre de artesanato em via pública previamente autorizada pelo município. Entretanto, o local onde vem funcionando as atividades dos barraqueiros, além de ser muito afastado da área central da cidade, não apresenta nenhuma segurança aos comerciantes e a população, uma vez que neste local não há um ponto de energia elétrica, não existe um ponto estratégico para que eles possam fazer ligação de água potável, enfim, reafirmo as diversas dificuldades que os feirantes vem enfrentando por ser este um local isolado e de difícil acesso para a população."*

Desta forma, aguardamos o DEFERIMENTO por parte de V.Exa. conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2017

Ao Exmo. Sr.
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo/MG

SARZEDO
CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO/GAB. Nº 19/2017.
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 12/2017.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento n° 12/2017** advindo do gabinete do **Vereador Rodrigo Antônio Ferreti**, a fim de requerer o funcionamento da feira livre na área central da cidade, mais especificamente na Rua Eduardo Cozac (em frente a Praça da Estação), a qual vem sendo realizada nas Ruas Seis e Sete, ao lado do terminal de passageiros de Sarzedo, ou que seja contactado os organizadores da feira para discutirem juntos um melhor local, tem-se a informar que:

Nos termos do Ofício nº 44/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a feira gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social já funciona na praça Plataforma de Cultura, que também localiza-se na Rua Eduardo Cozac.

Diante do exposto, faz-se necessário que seja realizada uma reunião entre os Secretários Municipais interessados e V. Sra. para tratar do assunto em tela.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 31 de Janeiro de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida.
Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

C/ CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebido em: 31/01/2017
Hora: 11:31

Oficio: 44/2017
De: SMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Assunto: Informação (FAZ)
Data: 30/01/2017

Sarzedo, 30 de Janeiro de 2017.

Vimos pelo presente encaminhar a V.S.ª às informações solicitadas pelo Oficio/PROGER. N° 18/2017 a respeito de um requerimento 12/2017 advindo do Gabinete do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, solicitando a transferência da feira livre da Rua Seis/Rua Sete para a área central da cidade, mais especificamente na Rua Eduardo Cozac (Em frente a Praça da Estação). O funcionamento deste feira livre na Rua Eduardo Cozac tem que levar em consideração que a Feira gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Social funciona na Praça Plataforma da Cultura, nesta Rua. Sugerimos uma reunião entre as partes interessadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valter Edirâldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Dr.
MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO
Procurador Geral do Município
Sarzedo/ MG